



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 057/2017

de 18 de setembro de 2017.

Exm.º Sr.  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
NESTA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal, para a seguinte providência:

**“Adotar providências no sentido de desenvolver um projeto para reaproveitamento da água da chuva, nas escolas e edificações públicas, neste Município.”**

### JUSTIFICATIVA

A escassez de água é uma realidade que tem que ser enfrentada e, por isso é necessário que se pense alternativas para minimizar problemas futuros e até mesmo atuais.

O Poder Público não pode deixar de sintonizar suas ações com a evolução e os avanços tecnológicos no que concerne a tornar suas edificações ambientalmente responsáveis. Nesse contexto, a captação da água da chuva é um bom exemplo a ser seguido pela sociedade, incentivando na direção da responsabilidade ambiental.

É fato também que esse tipo de ação gera um investimento, além do benefício que estaríamos obtendo com a reutilização da água das chuvas para inúmeros serviços, onde outrora seria usada a água tratada.

A preservação do meio ambiente, assim como o cuidado com o consumo da água do nosso planeta são assuntos que permeiam a mídia e setores da sociedade em toda a sua esfera, mostrando que esta preocupação é algo palpável e, acima de tudo, uma obrigação do ser humano para com o seu habitat natural.

Vale ressaltar que a mão de obra de projetos de reutilização de água são rápidas de serem executadas e de baixo custo além de reduzir o consumo de água da rede pública e o custo de fornecimento da mesma.

Acreditamos que essa ação possa estabelecer um mecanismo de incentivo a toda a sociedade, para que também adote um modelo de captação da água de chuva,



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**

## **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

por meio da instalação de sistema de coleta de água da chuva e paralelamente o seu armazenamento para posterior utilização.

Isto posto, cientes de que o Chefe do Poder Executivo Municipal valoriza a preservação dos recursos hídricos e do meio ambiente, aguardamos o acolhimento à nossa reivindicação o mais breve possível.

Sala das Sessões, em 18 de setembro de 2017.

**ADILSON GETNER**  
Vereador